



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 006/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Programação de Investimento de Saldo de Recursos Financeiros da FVS/2014 para o município de Envira/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 271ª Reunião (220ª Ordinária), realizada no dia 22.02.2016, e;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria nº 1.862/2015/GM/MS, de 20.11.2015, que resolve prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no art. 10 da Portaria nº 1.073/2015/GM/MS, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 27 de julho de 2015, Seção 1, página 48 e 49;

CONSIDERANDO que o Processo nº 06778/2016, trata da apresentação do Plano de Aplicação 2015 do recurso da Vigilância em Saúde para o município de Envira, para conhecimento e providência quanto aprovação do projeto na CIB;

CONSIDERANDO que o valor do Plano é de R\$ 233.094,00 (Duzentos e trinta e três mil e noventa e quatro reais);


CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, visto constar na proposta as ações a serem realizadas, bem como materiais e equipamentos em conformidade com a Portaria nº 1.073/2015/GM/MS, Resolução nº 015/2015 do CMS e aprovação de Resolução AD REFERENDUM da CIB/AM nº 095/2015, de 10.12.2015, com vistas a convalidar a aprovação.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Programação de Investimento de Saldo de Recursos Financeiros da FVS/2014 para o município de Envira/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 22 de fevereiro de 2016.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 006/2016 datada de 22 de fevereiro de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde